



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

Edição 1.581
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 225/2019

Declara utilidade pública, para fins de regularização da via a que se refere, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1944/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de regularização da Travessa Paulo Wuchryn, com área total de 1.428,00m² (mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), pertencente à matrícula imobiliária nº. 23.869, do CRI local, localizada na área urbana, nesta Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 227/2019

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 1434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município de Prudentópolis;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria da Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município, exclusivamente para suprir o afastamento ou licença de concessão obrigatória bem como a vacância de cargos efetivos, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento ou aposentadoria, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. DESIGNAR Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:
Ana Paula Christo – Professora
Lucinéia Teresinha Colecha Fabri – Professora
Selma Filla Szklar – Professora

**Equipe de Apoio:**

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico
Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Representantes dos Sindicatos/Conselho – Fiscalização:

Sandra Luisa Tkaczuk – Professora - SINDISPRU
Érica Turkevicz – Professora – APP Sindicato
Denise Aschenbrock Naumets – Agente Administrativo – Conselho Municipal de Educação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 196/2019 de 28/03/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 228/2019

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Leticia de Matos da Silva**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Apoio Empresarial*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2613/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Cidiane Cosmo Rodakevicz**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, no período de 60 (sessenta) horas, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2613/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolo do sob nº 2692/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ivete dos Santos Mamus**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2170/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Samara Ramos de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Básico Supervisionado, no período entre 25/03/2019 a 30/06/2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2170/2019, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

4º Termo de Aditivo ao Contrato sob nº 169/2016

Pregão Presencial nº 85/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: G. E. Socolovski Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 30 de março de 2020, visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se o valor contratado em R\$ 310.277,76 (trezentos e dez mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Em, 29 de Março de 2019.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
 Contratante

G. E. Socolovski Eireli
Gerônimo Eduardo Socolovski
 Contratada

Assunto: Resposta ao protocolo nº 832/2019.

Fica notificada a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.** CNPJ nº 59.128.553/0023-82, estabelecida na Rodovia do Xisto, BR 476, nº 5804, sal 03, 1º andar, Jardim Dona Tereza, Araucária - PR, CEP 83.705-177, fone (41) 3642-5839, através de seu representante legal, acerca do indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro do contrato, em virtude que o encerramento do contrato ocorreu em 21/02/2019. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

Em, 11 de Abril de 2019.

Lessandra Chleski
 Diretora do Dpto de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R. P.	057/2019
Pregão Presencial	025/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de madeiras que serão utilizadas no reparo e construção de pontes.
Contratada	INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA
Valor	R\$ 80.660,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
Fiscal	Wilson Pereira
Gestor	Luis Cesar Canches Filho
Data	10 de abril de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R. P.	058/2019
Pregão Presencial	025/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de madeiras que serão utilizadas no reparo e construção de pontes.
Contratada	INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTÓPOLIS LTDA ME
Valor	R\$ 191.040,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quarenta Reais)
Fiscal	Wilson Pereira
Gestor	Luis Cesar Canches Filho
Data	10 de abril de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	085/2019
Dispensa	026/2019
Objeto	O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para reforma do muro na Escola Municipal do Jardim Pinheiros, conforme planilha orçamentária e projetos disponibilizados.
Contratada	JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor	R\$ 71.156,44 (Setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Fiscal	Leonardo Rodrigo Hekavei
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	04 de abril de 2019
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias.
Fundamentação	Artigo 24, inciso IV, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

761/2019	FRANCISCO DE ASSIS BALUK
7793/2018	SEBASTIÃO INACIO DE SIQUEIRA
2046/2019	VASSELINA GROSKO OLESCZUK
12006/2018	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA OLGA
151/2019	ADELIA MOKRESKI KRAUCZUK
1139/2019	PEDRO SLOBODZIAN
1284/2019	ANGELINA DE AZEVEDO SOUZA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável referente à composição deste.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando a Ata nº 6/2018 de 09 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando os Ofícios recebidos:

- **Ofício 030/2019** - Enviado pelo Executivo Municipal, o qual indica:
 - Representante Secretaria Municipal de Educação – conselheira: Olga Bobalo Schparyk e suplente: Regina Kolecha.
 - Representante Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento e Obras – Conselheiro: Gilvan Bobato e suplente: Leonardo Rodrigo Hekavei.
 - Representante Secretaria Municipal de Saúde – conselheiro: Antônio Marcos Batista e suplente: Valdemir Ferreira Menon Dora.
 - Representante Secretaria Municipal de Agricultura – conselheira: Maria Inês Bobrivetz e suplente: Josiane Cavassim Haacke.
- **Ofício 005/2019** – Enviado Conselho Municipal de Saúde, indicando o conselheiro Estefano Kosko e suplente Marcelo Hohl Mazurechen.
- **Ofício 15/2019** – Enviado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, indicando a conselheira Priscila Laroca Bernardino e suplente Marisa Lenart Pastuch.
- **Ofício 001/2019** – Enviado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prudentópolis, indicando a conselheira Josiane Cavassim Haacke e suplente Jocélia Suzana Sureke Roniak
- **Ofício 012/2019** – Enviado pelo Banco do Brasil, indicando o conselheiro Eudes Antonio Primon e suplente João Fernandes Ducheiko.
- **Ofício 002/2019** – Enviado pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, indicando o conselheiro Divanzir Batista e suplente Rynelands Silvestre Santana Silva.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Produção, Industrialização ou Comercialização Ligadas ao Meio Rural (APROMP), reconduzindo o conselheiro Flavio José Dubiela e suplente Gidalmo Lemos dos Santos.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação da Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região AASPRUD, indicando a conselheira Lúcia Perekowski Barabasz e suplente: Elzevir João Schlian.
- **Ofício 001/2019** – Enviado pela ASSINTRAF, indicando o conselheiro: Leslei Marques Botta e suplente Vitória Szczepanski.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação Morungava, indicando o conselheiro: José Ivan Carneiro de Macedo e suplente Adelmo Antonio Lehn.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Queimadas, indicando o conselheiro: Angelo Aparecido Marconato e suplente: Tacílio Paulo.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Agricultores de Linha Nacar, indicando o conselheiro Dulcinei Piva e suplente Antonio Freisleben.
- **Ofício 02/2019** – Enviado pela Associação Marcondense de Agricultores (AMA), indicando o conselheiro Wilson Charnei e suplente José Amilcar Pastuch.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Papanduva de Cima, indicando o conselheiro Moacir Gaspareto e suplente Leonardo Aglacir Fabri.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação Cooperativista dos Moradores do Meio Rural de Jaciaba (ACOMERJ), indicando o conselheiro Adão Kostascki Primo e suplente Adilson Smutek.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Tijuco Preto, indicando o conselheiro Claudinei F. De Lima.
- **Ofício 14/2019** – Enviado pela CRESOL, indicando o conselheiro Pedro Perekowski Filho e suplente Elizandra Petriu Gasparelo.
- **Ofício 01/2019** – Enviado pela Associação de Linha Paraná, indicando o conselheiro Metodio Mlot.
- **Ofício 03/2019** – Enviado pelo Conselho Municipal de Turismo, informando que abdicou do assento neste conselho.
- **Ofício 003/2019** – Enviado pelo Conselho do Trabalho, informando que o Conselho no momento não está ativo, solicitan-

do que deixe vago este assento e assim que o conselho retorne a suas atividades normais informarão a este Conselho para retomar o assento.

Sendo esta a atual composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Presidente do CMDRS	Dorival Saturnino
Vice-Presidente do CMDRS	Rafael Woronhuk
Secretária Executiva CMDRS	Márcia Rios
Executivo Municipal - Secretaria de Agricultura	Titular: Maria Inês Bobrivetz
	Suplente: Josiane Cavassim Haacke
Executivo Municipal – Secretaria de Finanças/Planejamento e Obras	Titular: Gilvan Bobato
	Suplente: Leonardo Rodrigo Hekavei
Executivo Municipal – Secretaria de Educação	Titular: Olga Bobalo Schparyk
	Suplente: Regina Kolecha
Executivo Municipal – Secretaria de Saúde	Titular: Antônio Marcos Batista
	Suplente: Valdemir Ferreira Menon Dora
Assistência Técnica Oficial	Titular: Divanzir Batista
	Suplente: Rynelands Silvestre Santana Silva
Instituição Financeira – Banco do Brasil	Titular: Eudes Antonio Primon
	Suplente: João Fernandes Ducheiko
Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Bernadete Novossad
	Suplente: Terezinha C. Litvin
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Josiane Cavassim Haacke
	Suplente: Jocélia Suzana Sureke Roniak
Conselho da Cidade	Titular: Adeli Prates
	Suplente: Eduardo Moisés Klossowski
Conselho da Saúde	Titular: Estefano Kosko
	Suplente: Marcelo Hohl Mazurechen
Conselho de Assistência Social	Titular: Priscila Laroca Bernardino
	Suplente: Marisa Lenart Pastuch
Sindicato Rural de Prudentópolis	Titular: Augustinho Andreatto
	Suplente: Andreia Suzana Kaminski Pedroso
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Sigmundo Zagulski
	Suplente: Irineu Izidoro Engel
ASSINTRAF – Prudentópolis (Associação Sindical dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)	Titular: Leslei Marques Botta
	Suplente: Vitória Szczepanski
Assistência Técnica Privada	Titular: Edna Teché Loche
	Suplente: Ângelo Aparecido Marconato

APROMP (Associação de Produção, Industrialização ou Comercialização Ligadas ao Meio Rural)	Titular: Flávio José Dubiela Suplente: Gidalmo Lemos dos Santos
ONG's	Titular: Vânia Mara Moreira dos Santos Suplente: Jairo Corrent
Associação de Jaciaba	Titular: Adão Kostaski Primo Suplente: Adílson Smutek
Associação de Capanema/Piquiri	Titular: Taraz Belo Suplente: Sebastiana Prucner
Associação de Esperança/Paraná	Titular: Augusto Antonio Suplente: Metódio Mlot
Associação de Barra Bonita	Titular: Valdecir Sérgio Grescygyn Suplente: Luiz Antonio Barabach
Associação de Taboãozinho/Tijuco Preto	Titular: Claudinei F. De Lima Suplente: Maria de Lourdes Cordeiro
Associação Papanduva de Cima	Titular: Moacir Gaspareto Suplente: Leonardo Aglacir Fabri
Associação Manduri	Titular: João Elias do Nascimento
Associação de Linha Nacar/Visc. De Guarapuava	Titular: Dulcinei Piva Suplente: Antonio Freisleben
Associação de Marcondês (AMA)	Titular: Wilson Charnei Suplente: José Amilcar Pastuch
Associação Papanduva de Baixo	Titular: Dimas Luis Pontarollo
Associação do Rio do Meio	Titular: Sebastião dos Santos Andrade
ADAFLE (Associação de Desenvolvimento de Agricultores Familiares de Linha Esperança)	Titular: João Altamir Manosso Suplente: Bernadete Golovati
Associação de Queimadas	Titular: Ângelo Aparecido Marconato Suplente: Tacilio Paulo
Associação Morungava	Titular: José Ivan Carneiro de Macedo Suplente: Adelmo Antonio Lehnen
APAM (Associação Centro Sul de Apicultores de Prudentópolis)	Titular: Douglas Cleto Bobato Suplente: Rafael Woronhuk
Cooperativa de Crédito - CRESOL/SICREDI	Titular: Pedro Perekouski Filho/Elizandra Petriu Gasparelo Suplente: Geison Rolf Rezende
Instituições Religiosas	Titular: Roberto Faust Suplente: Roque Servat
ASSPRUD (Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região)	Titular: Lucia Perekouski Barabasz Suplente: Elzevir João Schlian

Associação dos Agricultores Familiares da Microbacia do Rio Preto	Titular: Élio Fabrin Pavlak Suplente: Olívio Schwab
ACIAP	Titular: Eudes Antônio Primon Suplente: Tarcísio Pontarolo

Rafael Woronhuk
Presidente em Exercício
Conselho Municipal De Segurança Municipal de Agricultura





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br